

Bruxelas, 1 de julho de 2025  
(OR. en)

9867/25

LIMITE

CORLX 552  
CFSP/PESC 834  
COAFR 128

## ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Assunto: DECISÃO DO CONSELHO que dá execução à Decisão (PESC) 2015/740  
relativa a medidas restritivas tendo em conta a situação no Sudão do Sul

---

## **DECISÃO DE EXECUÇÃO (PESC) 2025/... DO CONSELHO**

de ...

**que dá execução à Decisão (PESC) 2015/740 relativa a medidas restritivas tendo em conta a situação no Sudão do Sul**

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 31.º, n.º 2,

Tendo em conta a Decisão (PESC) 2015/740 do Conselho, de 7 de maio de 2015, relativa a medidas restritivas tendo em conta a situação no Sudão do Sul e que revoga a Decisão 2014/449/PESC<sup>1</sup>, nomeadamente o artigo 9.º, n.º 2,

Tendo em conta a proposta da alta representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança,

---

<sup>1</sup> JO L 117 de 8.5.2015, p. 52, ELI: <http://data.europa.eu/eli/dec/2015/740/oj>.

Considerando o seguinte:

- (1) Em 7 de maio de 2015, o Conselho adotou a Decisão (PESC) 2015/740.
- (2) Nos termos do artigo 12.º, n.º 2, da Decisão (PESC) 2015/740, o Conselho reapreciou a lista de pessoas sujeitas a medidas restritivas constante do anexo II da referida decisão.
- (3) O Conselho concluiu que deverão ser mantidas as medidas restritivas contra uma pessoa enumerada na lista que consta do anexo II da Decisão (PESC) 2015/740 e que a entrada relativa a essa pessoa deverá ser atualizada.
- (4) Por conseguinte, a Decisão (PESC) 2015/740 deverá ser alterado em conformidade,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

*Artigo 1.º*

O anexo II da Decisão (PESC) 2015/740 é alterado em conformidade com o anexo da presente decisão.

*Artigo 2.º*

A presente decisão entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em ..., em

*Pelo Conselho*

*O Presidente / A Presidente*

---

**ANEXO**

No anexo II da Decisão (PESC) 2015/740, a entrada n.º 1 passa a ter a seguinte redação:

|     | Nome                       | Elementos de identificação   | Motivação   | Data de inclusão na lista |
|-----|----------------------------|--|---|---------------------------|
| «1. | Michael<br>MAKUEI<br>LUETH | Data de nascimento:<br>1947<br><br>Local de nascimento:<br>Bor, Sudão do Sul;<br>Bor, Sudão<br><br>Sexo: masculino | <p>Michael Makuei Lueth ocupa o cargo de ministro da Informação e da Radiodifusão desde 2013 e mantém este cargo no Governo Transitório Revitalizado de Unidade Nacional do Sudão do Sul. Foi também o porta-voz público da delegação governamental nas conversações de paz realizadas sob a égide da Autoridade Intergovernamental para o Desenvolvimento de 2014 a 2015 e de 2016 a 2018.</p> <p>Michael Makuei Lueth obstruiu, nomeadamente através de declarações públicas incendiárias, a aplicação do Acordo sobre a Resolução do Conflito no Sudão do Sul (ARCSS) de agosto de 2015 [substituído em setembro de 2018 pelo ARCSS Revitalizado (R-ARCSS)], os trabalhos da Comissão Conjunta de Acompanhamento e Avaliação do ARCSS (que passou a designar-se «Comissão Conjunta de Acompanhamento e Avaliação Reconstituída» no âmbito do R-ARCSS), a criação das instituições de justiça transicional ARCSS (também prevista na R-ARCSS) e as operações da Força Regional de Proteção das Nações Unidas.</p> | 3.2.2018»                 |

|  | Nome | Elementos de identificação | Motivação  | Data de inclusão na lista |
|--|------|----------------------------|--|---------------------------|
|  |      |                            | <p>Além disso, Michael Makuei Lueth está envolvido na restrição sistemática do espaço político e democrático e na repressão dos meios de comunicação social, inclusive através de ameaças regulares contra jornalistas e do apoio à censura dos meios de comunicação social, dificultando a democratização e o estabelecimento de uma paz sustentável no Sudão do Sul.</p> <p>Desde o início de 2025, Michael Makuei Lueth tem rejeitado publicamente os apelos ao diálogo, utilizando uma retórica agressiva e incendiária num ambiente cada vez mais tenso. Michael Makuei Lueth também defendeu as detenções do primeiro vice-presidente Riek Machar e dos seus aliados, dificultando os esforços para desanuviar a situação.</p> <p>Por conseguinte, Michael Makuei Lueth tem vindo a obstruir o processo político no Sudão do Sul e é responsável por violações graves dos direitos humanos, em especial da liberdade de expressão.</p> |                           |